

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado do Amapá			
Denominação Abreviada: COREN - AP			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (096) 32221461	(096) 32221461		
Endereço Eletrônico: gabinete.corenap@gmail.com			
Página na Internet: www.coren-ap.com.br			
Endereço Postal: Av:Procópio Rola, 944, Centro, CEP: 68.900-081			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Resolução que aprova o regimento interno do Conselho			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
não aplicável	não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

De acordo com a Lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselho Federal e os Conselhos Regionais de enfermagem e dá outras providências, no artigo 15, inciso XVII, compete ao Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal a cada ano.

Diante disto e na busca de cumprir com as legislações pertinentes ao exercício profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, através deste pretende elucidar de maneira lícita a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2012, além de publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados na autarquia.

Art. 3º - Constituem finalidades do COREN-AP, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem tem como competências:

I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;

VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;

X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

XI - fixar o valor da anuidade;

XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

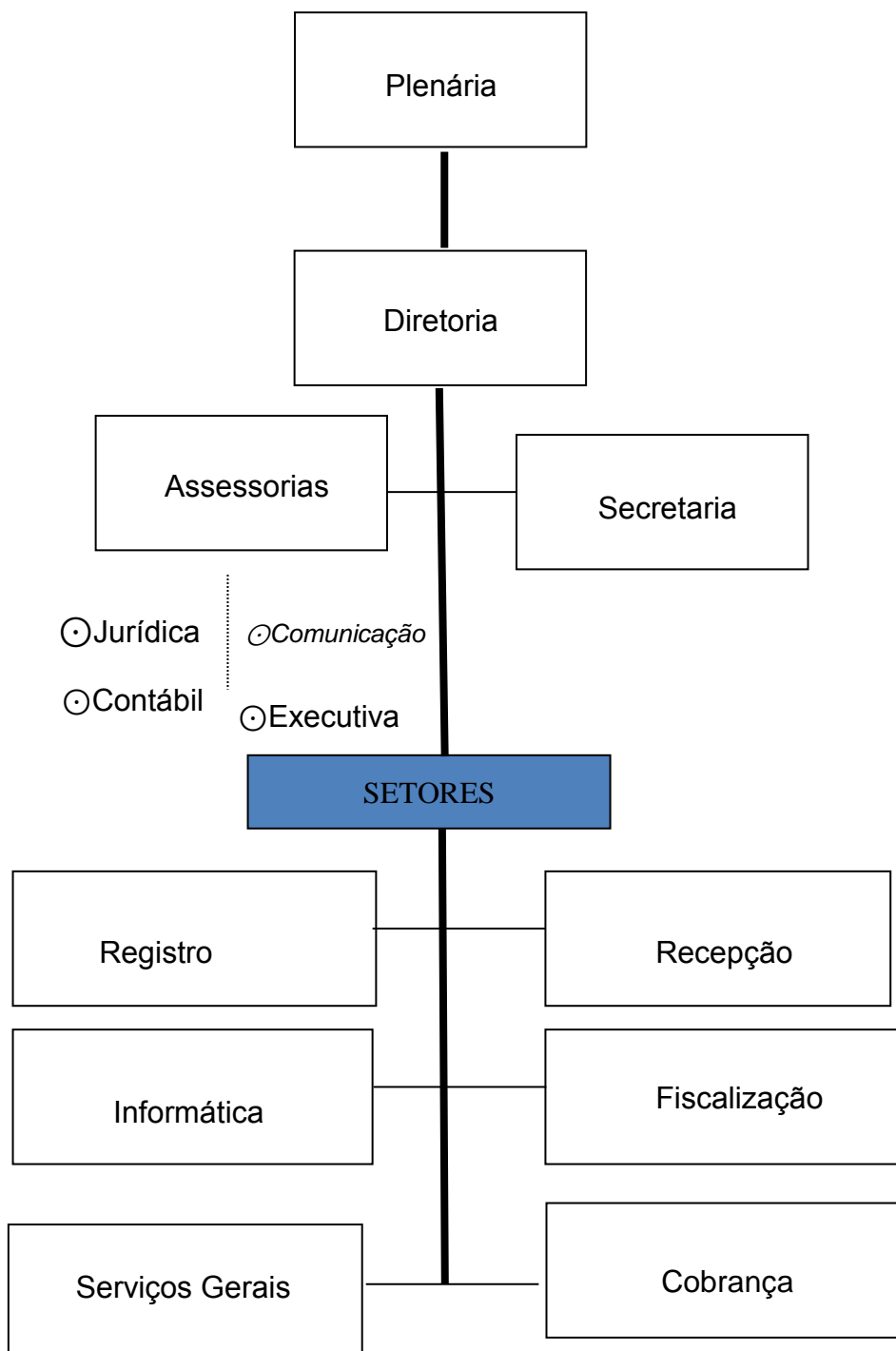
XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem).

Relatório de Gestão do exercício de 2013

1.4	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,
-----	---



Art. 18 – Compete ao Plenário:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- I – elaborar o Projeto de regimento do COREN-AP e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN.
- II – eleger o Presidente do COREN-AP, os demais membros da diretoria, os integrantes da Comissão de Tomada de Contas e 2 (dois) suplentes que os substituirão nos casos de licença, falta, impedimento ou vacância, e os Delegados Eleitores, dar-lhes posse e convocar os suplentes;
- III – estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- IV – decidir a cerca das inscrições principais e secundárias, temporárias, remidas, de especialistas e das solicitações de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- V – autorizar a criação de comissões especiais, câmaras técnicas, assessorias e ou grupos de trabalho;
- VI – examinar a proposta orçamentária e suas reformulações e, submetê-lo à aprovação do COFEN;
- VII – aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN, para homologação;
- VIII – submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;
- IX – julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X – deliberar, em nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação de direito ao exercício profissional;
- XII – deliberar sobre alterações à legislação de interesse da enfermagem e as medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidos à aprovação do COFEN;
- XIII – propor os valores das taxas a serem cobrados pelo COREN e submeter à aprovação do COFEN;
- XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV – deliberar a cerca de projetos, de acordos, convênios e contratos de colaboração e assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;
- XVI - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-AP, e a respectiva substituição;
- XVII – aprovar os nomes das chefias dos setores do COREN-AP;
- XVIII – propor o quadro de pessoal, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados;
- XIX - autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de imóveis;
- XX – aprovar o relatório anual da diretoria e encaminha-lo ao COFEN;
- XXI – declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII – aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII – cumprir e fazer cumprir este regimento, suprir suas lacunas e omissões;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

XXIV – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

Art. 38 – A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Art. 39 - A Diretoria é composta de:

I – Presidente;

II – Secretário

III – Tesoureiro

Art. 40 – O Plenário elege, dentre seus conselheiros, aqueles que exercerão os cargos da Diretoria.

Parágrafo Único – O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição.

Art. 41 – A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas específicas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Parágrafo único – vagando cargo durante o seu exercício, o Plenário elegerá, em sua primeira reunião subsequente, aquele que irá ocupá-lo pelo tempo que restar aos demais integrantes da Diretoria.

Art. 42 – Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

SEÇÃO II Competência

Art. 43 – À Diretoria compete:

I – administrar o COREN-AP segundo as normas e técnicas da gestão pública, obedecida a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia;

II – aprovar os nomes dos funcionários designados para o exercício de Função Gratificada e profissionais indicados para os cargos em Comissão;

III – dar posse aos aprovados em concurso público realizado pela entidade;

IV – racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores de modo a simplificar e agilizar, as atividades do órgão de execução administrativa da autarquia, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;

V - Estabelecer programa anual de suas reuniões;

VI – elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os balancetes e processos de prestação de contas;

VII – dar pronto cumprimento às decisões e determinações do Plenário, mantendo-o ciente das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

VIII – colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- IX – propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP para o exercício subsequente;
- X – submeter, fundamentalmente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de Representações, comprovando a existência de recursos financeiros, no caso de extensão das atividades do COREN-AP;
- XI – Deferir os pedidos de:
- Inscrição provisória;
 - Transferência de inscrição;
 - Inscrição principal e secundária;
 - Inscrição temporária para estágio supervisionado;
 - Inscrição remida;
 - Inscrição de especialista;
 - Cancelamento de inscrição.
- XII – Autorizar a emissão de certificado de registro de empresas e efetuar seu cancelamento;
- XIII – Deferir, “*ad referendum*” do Plenário, os atos relacionados no inciso IV do artigo 18;
- XIV – Submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN;
- XV – Manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XVI – Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
- Relação dos profissionais inscritos, franqueados, temporários, especialistas, remidos e cancelados;
 - Relação das empresas registradas;
- XVII – Organizar e manter atualizados cadastros de:
- Empresas e organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
 - Cursos de formação profissional;
 - Entidades associativas de classe.
- XVIII – Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;
- XIX – Elaborar anualmente o relatório de suas atividades;
- XX – Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas e estabelecer parcerias com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AP, tudo fazendo para alcançar os objetivos da Autarquia e atingir suas finalidades institucionais.

Art. 45 – Ao secretário compete:

- coordenar as atividades dos órgãos administrativos;
- substituir o Presidente, na eventualidade de ausência ocasionada por licença, falta ou impedimento;
- assinar com o presidente as decisões e outras deliberações do Plenário, exceto a referida na *alínea “a”*, do parágrafo único, do artigo 37;
- organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

V - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:

- a) registrar presença dos membros;
- b) controlar o horário de início e término;
- c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
- d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
- e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.

V - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site;

VI – elaborar anualmente o relatório da Diretoria;

VII – auxiliar o Presidente nas atribuições deste referente ao Plenário e à diretoria;

VIII – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

SETORES

INFORMÁTICA

Finalidades:

Verificar o correto funcionamento aos equipamentos e SOFTWARES deste Conselho se houver problemas, solicitar manutenção.

Selecionar programas e aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário ao Conselho;

Coordenar atividades e garantia da segurança aos armazenados do servidor do Conselho;

Efetuar com segurança restauração de dados e atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus nos computadores do COREN-AP;

Verificar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento dos computadores do Conselho;

Realizar suporte ao usuário com relação aos computadores;

Instalar software necessários para proteção e utilização por parte do usuário;

Analisar a rede ao Conselho, evitando o estrangulamento da banda;

Criar e fazer valer a política e segurança deste Conselho.

RECEPÇÃO

Finalidades:

Atender aos usuários deste Regional, tanto de maneira presencial quanto via telefone, buscando promover um serviço de qualidade e eficiência perante os indivíduos que se dirigem ao Conselho. Também tem por finalidade produzir os documentos necessários para a abertura e cancelamento de inscrição no

Relatório de Gestão do exercício de 2013

COREN-AP, assim como os de processo de transferência de outras unidades da federação para este Regional.

COBRANÇA

Finalidades:

Orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes às anuidades e às multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos, padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.

SERVIÇOS GERAIS

Finalidade:

Manter as dependências do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, higienizadas e organizadas.

FISCALIZAÇÃO

Finalidades:

Averiguar denúncias e emitir parecer;
Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde;
Elaborar cronograma de atividades anual;
Emitir relatório anual de suas atividades;
Emitir certidão de Responsabilidade Técnica;
Notificar Profissionais no Exercício ilegal;
Prestar Consultoria aos profissionais de enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.

ASSESSORIA EXECUTIVA

Finalidades:

Gerenciar o quadro administrativo de pessoal do Conselho Regional do Amapá - COREN-AP;
Assessorar a diretoria e plenário em matéria relevante dos funcionários do Regional;
Emitir parecer sobre matéria específica da enfermagem;
Participar de audiências trabalhistas referentes a desligamentos e acordos de funcionários;
Atender as solicitações do Conselho Federal de Enfermagem -COFEN, sobre a estrutura e material de mídia, presente no COREN;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Atender os profissionais de enfermagem que buscam esclarecimento na sede do Regional;
Assessorar conselheiros na estruturação de pareceres;
Conciliar administrativamente funcionários referente relações interpessoais;

ASSESSORIA JURÍDICA

Finalidades:

Representar judicialmente o COREN-AP;
Impetrar ações contra entes que desrespeitam as leis referentes a enfermagem;
Fazer a defesa dos processos judiciais, nos quais o COREN-AP é réu;
Orientar a elaboração de decisões, pareceres e notas de desagravo;
Assessorar a plenária quanto a legalidades de atos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é um departamento que estabelece uma ligação entre COREN AMAPÁ e o público (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares, atendentes de enfermagem e acadêmicos da área de saúde). Tendo também como principal tarefa tratar da gestão do relacionamento entre COREN/AP e a imprensa.

Finalidades:

Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada.
Criar situações para a cobertura sobre as atividades do COREN AMAPÁ, para alcançar e manter uma boa imagem junto à opinião pública.
Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses do COREN AMAPÁ no contexto midiático local, nacional e internacional.
Capacitar os Conselheiros, o Presidente e Assessores e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa.
Finalmente, mensurar o trabalho, mostrando relatórios consistentes.

Uma das principais funções do Núcleo de Comunicação do COREN/AP é aproximar dos meios de comunicação a realidade dessa instituição, suas notícias e principalmente informações da Classe de Enfermagem, e o NC de comunicação tem feito esse trabalho nas redes sociais, site, boletim informativo, jornal impresso, rádio e televisão.

ASSESSORIA CONTÁBIL

Finalidades:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Organizar, executar e controlar as atividades relativas à administração contábil, financeira e de prestação de contas, como: conhecimento e acompanhamento e o controle contábil da receita prevista, dos créditos orçamentários e adicionais, da despesa empenhada e liquidada, dos saldos disponíveis no orçamento e do Superávit ou déficit orçamentário.

Auxiliar na tomada de decisão quanto aos trabalhos relacionados ao setor para o bom desempenho da instituição.

SETOR DE REGISTRO E CADASTRO

Finalidades:

Ter por processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências.

Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, com sede na capital do estado do Amapá fundada em 1994 é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal 5.905/73, possui sede própria dividida nos seguintes setores: recepção, secretaria, fiscalização, informática, registro e cadastro, cobrança, jurídico, tesouraria, almoxarifado e presidência.

Possui atualmente 11 funcionários atuando nas seguintes áreas: 1 Técnico em Informática, 4 Agentes Administrativos, 1 Office-boy, 2 Enfermeiros Fiscais, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor Executivo, 1 Assessor Contábil e 1 Agente de Limpeza. Alguns com experiência na elaboração de licitações. A Folha de pagamento de pessoal do COREN-AP é de aproximadamente R\$ 42.000,00 mensais, conforme planilha em anexo, não estando incluídos nestes valores os encargos sociais.

Metas e Ações de 2013

1º. Elaboração de um cronograma para ações que visam arrecadação, entrega de carteiras, entrega de boletos das anuidades 2013 e outras orientações, com a utilização do COREN-MÓVEL nas unidades de saúde do Estado e de alguns municípios, essas ações tiveram seu início em NOVEMBRO/2013.

2º. Redução no valor dos gastos com energia elétrica.

3º. Redução de gastos: Compra do Filtro

Relatório de Gestão do exercício de 2013

- 4º. Diminuição de gastos através de redução das compras de materiais de consumo diários e permanentes utilizados neste Regional e reutilizando cartucho de tintas para impressoras (recarga).
- 5º. Realizado convênios com laboratórios de análise Clínica, escolas particulares, clínicas odontológicas, laboratórios de imagiologia, faculdades particulares, instituições de entretenimento, para descontos na realização do procedimento;
- 6º. Utilização de Jetons dos próprios Conselheiros para pagamento de despesas extras oriundas do próprio COREN;
- 7º. Inscrição na dívida ativa da união dos profissionais inadimplentes em relação aos parcelamentos que não foram cumpridos nos anos anteriores ou que tenham débitos relativos às anuidades;
- 8º. Intensificação as ações do Setor de Fiscalização, nas instituições de saúde do Estado do Amapá;
- 9º. Recorrer ao COFEN com solicitação de Aporte Financeiro para restante do ano de 2013;
- 10º. Solicitação de Aporte Financeira ao COFEN para que o COREN possa continuar a honrar com os seus compromissos institucionais de órgão autárquico fiscalizador neste restante de 2013. De acordo com planilha de despesas correntes, apresentada em anexo, o valor a ser solicitado é de R\$ 232.900 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos) o que corresponde às despesas correntes de Novembro a Dezembro de 2013;
- 11º - Foram realizadas 96 (noventa e seis) notificações no ano de 2013.

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

O planejamento das ações do Conselho Regional do Amapá ocorreu em conjunto com os conselheiros, objetivando a finalidade a que se propõe os Conselhos de enfermagem, que é a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

- Realizar cronograma de viagens para o COREN- Móvel, onde o mesmo teria possibilidade de trafegar, oferecendo os serviços de negociação, impressão de boletos, aferição de pressão arterial, entrega de boletins informativos, em alguns casos massoterapia, além da fiscalização exercida pelas fiscais do Conselho com apoio dos conselheiros se revezando nos municípios sem ganho

Relatório de Gestão do exercício de 2013

de diária e nem auxílio representação. Em eventos de grande porte como: Expo feira e Festival do Abacaxi, onde o COREN-Móvel também se fez presente, com os mesmos serviços;

- Realização de reuniões bimestral com os Responsáveis Técnicos das unidades de Saúde para esclarecimentos das resoluções e legislação da Enfermagem, como também oferecendo aporte jurídico para quaisquer eventualidades;
- Dá seguimento através da Assessoria de Comunicação aos Boletins Informativos e site do Conselho Regional dando visibilidade das ações do COREN e resoluções emitidas pelo Conselho Federal;
- Realização da possibilidade Eleição do Conselho ocorrer pela internet, oferecendo aos profissionais maior acesso e conforto;
- Oferecer aos profissionais da enfermagem Encontros para fortalecer a profissão e permitir trocas de conhecimento através dos projetos: Semana de Enfermagem; Encontros de Enfermeiros, Encontros dos Técnicos e ENCREAP;
- Criação da Biblioteca do Conselho, permitindo a interação dos profissionais e estudantes com o Conselho e atualização destes;
- Intensificar a fiscalização nas unidades de Saúde, buscando apoio dos RT, Secretarias de Saúde, Conselhos de Saúde e Sindicatos de Saúde;
- Buscar estratégia para aumento da arrecadação, através parcerias com Secretarias de Saúde, RT e Sindicatos de Saúde;
- Realizar programas de incentivo aos profissionais, como cursos, seminários, oficinas e outros.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Por estratégia, entende-se o conjunto de ações, decisões e atitudes obtidas através da reflexão dialógica dos trabalhadores da organização/instituição que visa o alcance de seus propósitos. Daí a necessidade de se desenvolver alternativas ou ações potenciais que direcionem e possibilitem o redimensionamento constante dos objetivos e dos caminhos da organização (Siqueira, 2001).

Portanto, o pensar, o planejar e o gerenciar resulta de um processo interativo e, as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de gerenciar os processos de trabalho em saúde em novas direções, inovadores e democráticos, num todo interdependente, interconectado. Assim, a gestão do trabalho em saúde não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas. (Medeiros et al, 2008).

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Para o ano de **2013** o Plenário desse regional priorizou ações com vistas a estruturação, ao fortalecimento interno e externo, constantes nos 5 eixos que seguem:

01 - Aproximar os profissionais de enfermagem do Conselho Regional	01. Otimizar o site www.coren-ap.org.br , atualizando, fornecendo informações e documentos de interesse dos profissionais de enfermagem.
	02. Operacionalizar a Semana de Enfermagem.
	03. Manter a publicação do Boletim Informativo, que alcançará principalmente os profissionais do interior do Estado.
	04. Investir em comunicação e propaganda, oferecendo publicidade as ações do COREN, contribuindo na construção de uma visão mais realista do Sistema.
	05. Realizar o X ENCREAP – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem e o I Encontro dos Enfermeiros, e Encontro dos Técnicos de Enfermagem.
02 - Aumentar em 20 % a arrecadação em benefício da receita operacional	06. Implementar e fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de Saúde do estado do Amapá
	07. Viabilizar o COREN itinerante na região, alcançando os municípios mais distantes (deslocamento dos Conselheiros e fiscalização aos municípios do Estado).
	08. Revisar o fluxo/controlar de pagamentos
03 -Dinamizar as atividades operacionais do COREN AP	09. Dinamizar Sistema INCORPWARE
	10. Promover a participação dos funcionários no CBCENF
04 -Criar mecanismos de satisfação dos profissionais que integram o quadro funcional do COREN AP.	11. Promover estudos com vistas à implantação do Plano de Carreira dos colaboradores do COREN AP.
	12. Estimular o desenvolvimento Profissional com investimentos em cursos, qualificação, atualização, bem como o treinamento em serviço.
	13. Ofertar Plano de Saúde para os colaboradores.
	14. Implantar o quadro de avisos dinamizando a comunicação intersetorial.
05 - Promover ações junto a comunidade em prol da valorização do profissional de enfermagem	15. Continuar estabelecendo parcerias com outras autarquias
	16. Realizar atividade a população, participando da Expo feira e Festival do abacaxi com o COREN-Móvel.

Entre as dificuldades encontradas podemos ressaltar:

1- O prédio do COREN-AP que não comporta a clientela e as atividades. Também não há auditório; Constantes problemas elétricos e hidráulicos,além

Relatório de Gestão do exercício de 2013

de comprometimento do forro e telhado, ocasionando goteiras e comprometendo documentos e computadores;

2- A inadimplência dos profissionais ainda é significativa, respondendo por 67%;

3- A falta de funcionários capacitados para dar agilidade aos processos licitatórios dificultou muito a realização de serviços e atividades;

4- Ausência de um sistema informatizado para controle de inscrições e processos;

5- Falta de material permanente para suprir as necessidades;

6 – Deficiência de funcionários, devido a saída de dois funcionários por aprovação em concursos públicos.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Intensificamos as ações do Setor de Fiscalização, com elaboração de programação conjunta com os Conselheiros e o setor, incluindo visitação à maioria dos Responsáveis Técnico dos Serviços de Saúde pública e privado, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições necessárias para a regularização.

IV - Cronograma das Atividades Realizadas no Ano de 2013:

01	Atendimento ao público;
02	Atendimento aos profissionais de enfermagem de todas as categorias;
03	Solicitações de relações dos profissionais lotados nas instituições de saúde e educação;
04	Avaliação de processo de aquisição e renovação de CRT;
05	Atualização da situação de cadastro e financeira por instituição visitada;
06	Reuniões;
07	Averiguação de denuncia no HCA, HE, UBS Cutias, Abrigo São José, UMS Mazagão Novo, HCAL (Clínica de psiquiatria), Amapá, SESI, área indígena, Ambulatório da ENG MED/Alusa, UBS Cupixi, UBS Carmo do Macacoary, UBS Km 147 do Porto Grande;
08	Visita de fiscalização aos Hospitais: HCAL, HCA, PAI, HMML, HE, HES, HESCSL, UNIMED;
09	Visita de inspeção (retorno) ao HCAL, HMML, HE, HESCSL, UNIMED;
10	Visita de inspeção em atenção à demanda do MPE a UMS de Porto Grande e Tartarugalzinho;
11	Visita de inspeção (retorno) ao município de Oiapoque: UMS, UBS Planalto, Julieta palmeirim, Nova Esperança, Infraero, CASAI e ambulatório do exército;
12	Visita de inspeção (retorno) ao município de Calçoene: UMS, UBS Dr. José Ribamar Cavalcante;

Relatório de Gestão do exercício de 2013

13	Visita de inspeção (retorno) ao Distrito do Ariri;
14	Notificação “in loco” emitida aos coordenadores de enfermagem do HMML, HCAL, HE, HEMOAP, HSCSL, HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA, UBS São Pedro, UBS Lélío Silva, UBS Marabaixo, UBS Congós;
15	Inspeção (retorno) ao HEMOAP;
16	Visita de inspeção (retorno) ao município de Cutias: UBS da zona urbana e distrito que se encontrava interditado;
17	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Mazagão Novo e UBS de Mazagão Velho;
18	Demanda da Justiça Federal nas UBS de Santana;
19	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Serra do Navio e UBS Hermelino Gusmão (Colônia);
20	Visita de inspeção a UMS de Pedra Branca e UBS da Zona Urbana de Pedra Branca;
21	Visita de fiscalização no ESF Novo liberdade, Infraero I e ESF Santa Rita, UBS Coração, Pacoval, Marcelo Candia, Marabaixo, Leozildo Fontoura, Raimundo Hosanan;
22	Visita de inspeção (retorno) a UBS Rosa Moita, Congós, Leozildo Fontoura, Rubim Aronovitch, Lélío Silva, Cabralzinho, São Pedro, Álvaro Correa, Perpétuo Socorro, Infraero II, Pedrinhas e Novo Horizonte;
23	Visita de fiscalização ao município Itaubal do Pírim: UBS e Zona rural distrito do Macacoary;
24	Visita de fiscalização no município de Ferreira Gomes: Ambulatório da ENGMED, UBS da Montanha e UBS Maria Emília Batista Ferreira (funcionando na UMS);
25	Visita de fiscalização ao município de Porto Grande: UBS Cupixi
26	Atividades extras (não planejadas): participação em reuniões com Assessoria Executiva, com a RT de enfermagem da UNIMED na sede do Coren, Hospital Estadual de Santana, HCA, HE, HEMOAP, UMS Serra do Navio, Clínica de Saúde Mental e HCAL, HMML, UBS de Cutias, UMS de Mazagão Novo, UMS de Porto Grande, Escola Graziela Reis de Souza, notificação e convocação de profissionais; Participação no Seminário Administrativo do sistema Cofen/Coren's, participação de Reunião com a CTfis no COFEN, participação no SENAFIS/ECOFIS;

DOS PROCESSOS ÉTICOS - Em torno de 40 processos éticos em 2013, foram apurados e encaminhados a plenária do Conselho Regional para deliberação dos mesmos.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - Em 2013 cerca de 30 denúncias foram registradas no Conselho e encaminhadas a um conselheiro relator, que dará prosseguimento a tramitação do processo. Diante das várias denúncias, vale ressaltar, denúncias de uma Enfermeira com diploma falso que foram apuradas e encaminhadas a Polícia Federal e as instituições competentes para as

Relatório de Gestão do exercício de 2013

devidas providências, além do afastamento imediato de suas funções requerido pelo Conselho de Enfermagem. Muitas delas, também houve a necessidade do deslocamento de conselheiro e fiscal para o interior do Estado.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE, REMUNERADOS – O Conselho hoje dispõe de 11 funcionários distribuídos nos setores, porém devido demissão a pedido de funcionários, houve a necessidade de contratação de estagiários para melhorar o atendimento ao profissional, a demanda aumentou, porém o número de funcionários é insuficiente. Esta contratação é temporária até que sejam empossados os aprovados do Concurso Público.

COREN MÓVEL -

Utilizamos o COREN MÓVEL em conjunto com a fiscalização como ferramenta itinerante para regularização da situação dos profissionais, em 2013 realizou visita nas UBS dos municípios de ITAUBAL DO PIRIRI, PORTO GRANDE, OIAPOQUE, LARANJAL DO JARI E MAZAGÃO. Onde foram feitos parcelamentos reemissão de boletos emissão de boletos de anuidade inscrições e cancelamentos.

DECISÕES E PORTARIAS COREN-AP - confeccionadas 90 portarias e cerca de 50 decisões aprovada pela plenária, dentre a maioria das portarias refere-se a Processos Éticos Administrativos.

REFIS

Mesmo diante das estratégias nacionais (o REFIS) para a melhoria da arrecadação e da realização do COREN Itinerante, as atividades da COMFIS, a receita do Regional foi aquém do valor esperado no ano de 2013, arrecadamos R\$ 938.272,39 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Trinta e Nove centavos). Ainda assim, todas as ações previstas foram executadas, certamente, a parceria e grande colaboração do COFEN, favoreceram o alcance dos objetivos em sua maioria. O compromisso deste Regional na avaliação e produção de novas estratégias para o alcance dos melhores resultados em 2014 consiste num desafio de uma instituição que busca o crescimento e o cumprimento do seu dever para com os seus profissionais e, sobretudo com a sociedade Amapaense.

SEMANA DA ENFERMAGEM – Em 2013 a Semana de Enfermagem do COREN/AP 2013 foi aprovado/financiada pelo COFEN. Tendo como tema “A jornada de trabalho da enfermagem: novos desafios na promoção da saúde”, o Conselho Regional do Amapá realizou a Semana da Enfermagem no Amapá 2013. De forma pioneira, estendeu sua programação para todos os 14

Relatório de Gestão do exercício de 2013

municípios do Estado (Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pedra Branca, Itaubal do Piriri, Cutias, Mazagão, Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuuba), além de Macapá e Santana, o que tornou a comemoração o Mês da Enfermagem Amapaense. A Abertura do Mês da Enfermagem ocorreu no dia 20 de maio, no Município de Porto Grande e teve seu encerramento no dia 12 de junho em Macapá. Todas as localidades participaram do ciclo de palestras, aplicados por Conselheiros e colaboradores.

O evento tem como objetivo desenvolver atividades de aspecto científico, cultural e inovador, com intuito de propor momentos de discussão, reflexão, aprendizado e integração entre os profissionais de enfermagem do Estado do Amapá, além de proporcionar capacitação técnica destes profissionais ligados à assistência com a inserção de cuidados inovadores.

No dia 20 de junho iniciamos as programações em Porto Grande. Em cada município distribuimos um Kit contendo: Pasta, caneta, papel, Revista Enfermagem em Foco e BIC – Boletim Informativo do COREN Amapá e também foi disponibilizado um COFFEBREAK para cada município.

2.4 - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

A Comissão de fiscalização e conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem realizaram conjuntamente **81,0 %** das atividades planejadas nas instituições de saúde do Estado do Amapá e **24,4 %** de atividades não planejadas relacionadas ao número total de visitas de inspeção. Sendo que os municípios visitados foram: Macapá, Distrito do Ariri, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Mazagão, Santana, Itaubal do Piririm, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amaparí, Oiapoque e Calçoene.

O número de municípios visitados correspondeu a uma taxa de **81,2%** do total dos municípios do estado, o que possibilitou concluir os Processos Administrativos das instituições visitadas, subsidiando a identificação das principais inadequações relacionadas ao exercício da enfermagem, facultando a este Conselho Regional sanear tais irregularidades, inclusive através do apoio dos órgãos parceiros, como: MPE, Justiça Federal, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Educação, cujo principal objetivo é o de garantir e assegurar a assistência adequada de enfermagem à sociedade Amapaense.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Do total de profissionais com inscrição definitiva, **80%** são técnicos em enfermagem, **13%** enfermeiros e **7%** auxiliares de enfermagem. De um total de **435** profissionais com Inscrição Provisória (IP) equivalendo a **4,7%** dos profissionais com inscrição definitiva no estado (ID), **50, %** são Auxiliares de Enfermagem, **41 %** são Técnicos em enfermagem e **9%** são Enfermeiros.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **44,6%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão Coren-AP 002/08.

O número de visitas de fiscalização nos hospitais/UMS atingiu **75 %** de cobertura, nas Escolas Técnicas atingimos **16,6%**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) **91,6 %**, **nas Unidades Móveis 33%** e nos ambulatórios das instituições **20%**. O planejamento de visita de inspeção não foi **100%** cumprido no município de Macapá, devido ao número de demandas.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **44,6%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão Coren-AP 002/08.

O número de visitas de fiscalização nos hospitais/UMS atingiu **75 %** de cobertura, nas Escolas Técnicas atingimos **16,6%**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) **91,6 %**, **nas Unidades Móveis 33%** e nos ambulatórios das instituições **20%**. O planejamento de visita de inspeção não foi **100%** cumprido no município de Macapá, devido ao número de demandas de fiscalização não planejadas solicitadas pelo Ministério Público, Justiça Federal e motivadas pelas denúncias, porém nos demais municípios atingimos **100%** de cobertura.

Do total de notificações emitidas “in loco” **47,9%** foram destinadas aos Enfermeiros coordenadores sem Anotação de Responsabilidade Técnica e **21,8%** aos enfermeiros Responsáveis Técnicos. Das **16 (dezesseis)** denúncias encaminhadas para a Comfis realizar averiguação prévia, **93,7%** foram averiguadas.

Do total de instituições visitadas obtivemos um demonstrativo total de **2.751** profissionais encaminhados para o levantamento financeiro, sendo que **91,4%** encontram-se nos hospitais, **4,6%** estão nas UMS, **2,3%** nas UBS e **1,5%** nas Unidades especiais.

Do total de Escolas técnicas de enfermagem do Amapá, **04 (71,4%)**, possuem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT); das **04** faculdades de enfermagem **03 (75%)**, possuem coordenação de estágio com CRT, dos **09** hospitais do estado **04 (44.4%)** possuem CRT; das **05 clínicas**, **02 (40%)** possuem CRT e dos 11 ambulatórios, **01 (11.1%)**; das 10 unidades especiais, **02 (20%)** já possuem CRT. Do total de UBS e Unidades Móveis nenhuma possui CRT.

Dos 07 hospitais visitados de Macapá e 08 hospitais/UMS visitados dos demais municípios **100%** foram realizados os dimensionamentos, conforme Resolução COFEN 293/04 e Decisão Coren-AP 002/08.

Missão:

Disciplinar o exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Descrição da Missão:

I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;

VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;

X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

XI - fixar o valor da anuidade;

XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem)

Visão:

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Descrição da Visão:

Coordenar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem, atuando em cumprimento às Legislações e Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a defesa da sociedade.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Ética
- Probidade
- Transparência

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Realizar fiscalização em todas as unidades fixas e móveis nos 16 municípios de Macapá.

Descrição do Objetivo:

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correção;
- Processo Ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
----	-----------	-------	-------------	---------------

Relatório de Gestão do exercício de 2013

01	Número de instituições de saúde inspecionados	ANO BASE: 2013 Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2013.	Comissão de Fiscalização	MENSAL
----	---	--	--------------------------	--------

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{ de profissionais notificados}}{100} \times \text{n}^\circ \text{ total de profissionais}$ $I N = \frac{3.390}{4861} \times 100 = 69,7\%$	NOVO

Tabela 1. Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2013.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Situação quanto notificação	Frequência	%
Profissionais notificados / encaminhados ao SC	3.390	69,7%
Profissionais não notificados/ sem encaminhamento ao SC	1471	30,3%
TOTAL	4861	100

Fonte: Setor de Fiscalização

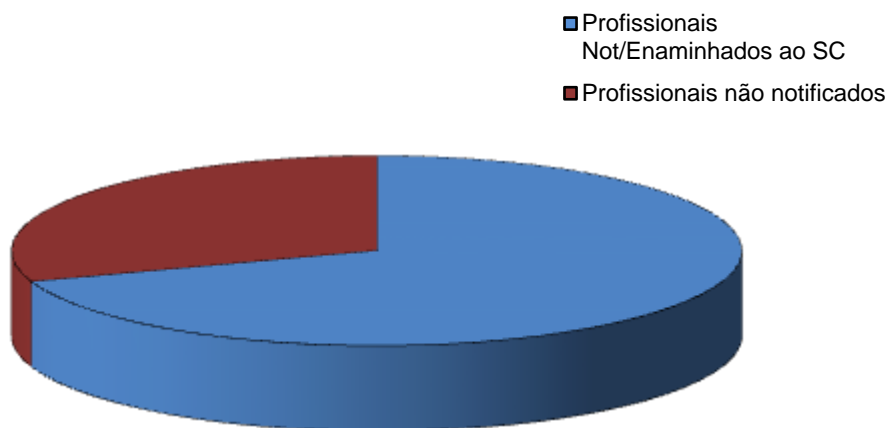


Gráfico 1 - Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2013.

Fonte: Setor de Fiscalização

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Realizar fiscalização nos 16 municípios de Macapá.

Descrição do Objetivo:

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correção;
- Processo Ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01	Número de instituições de saúde inspecionados	ANO BASE: 2013 Realizar inspeção nas unidades de saúde dos Municípios de Macapá anualmente, em 16 municípios no ano de 2013.	Comissão de Fiscalização	ANUAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições visitadas no ano de 2013.	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{de instituições visitadas}}{\text{n}^\circ \text{total de instituições}} \times 100$ $I N = \frac{13}{16} \times 100 = 81,2\%$	NOVO

Tabela 2. Número de municípios visitados pelo setor de Fiscalização e conselheiros e em relação ao nº total de municípios do Estado do Amapá - COREN-AP- 2013.

Situação	Frequência	%

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Nº de Municípios não visitados .	03	18,8%
Nº de Municípios visitados.	13	81,2%
TOTAL	16	100

Fonte: Setor de Fiscalização

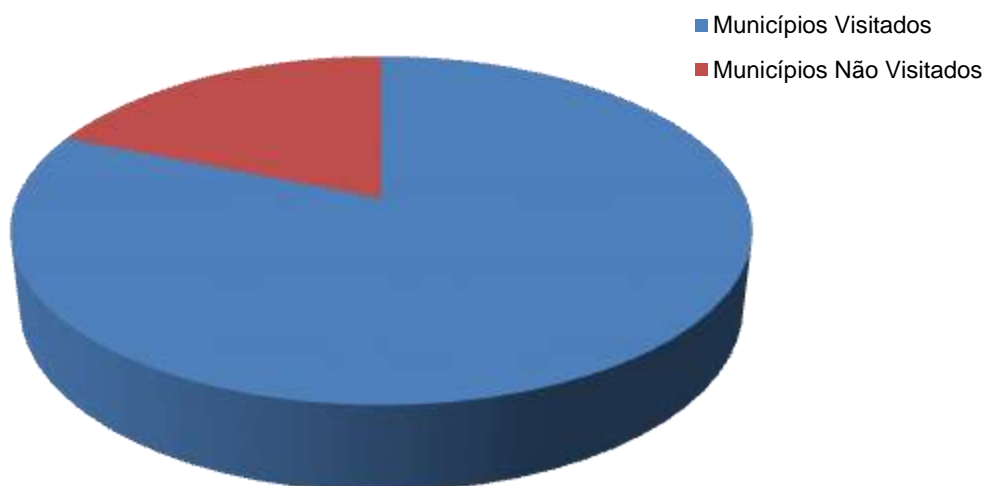


Gráfico 2. Fiscalização nos Municípios de Macapá
Fonte: Comissão de Fiscalização – COMFIS

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Realizar inspeções e revisões nas instituições de saúde do Estado do Amapá.

Descrição do Objetivo:

Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas instituições de Saúde do Estado do Amapá.

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correção;
- Processo Ético/disciplinar

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições inspecionadas	<p>Somatório de inspeções e revisões realizadas no ano pela COMFIS.</p> $I. Insp = \frac{\text{n}^\circ \text{de unidades inspecionadas}}{\text{n}^\circ \text{total de unidades existentes}} \times 100$ <p>I Insp = $\frac{150}{187} \times 100 = 81\%$</p>	NOVO

Tabela 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2013

Condição quanto Inspeção	Frequência	%
Unidades Inspecionadas	150	81%
Unidades não	37	19%

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Inspecionadas		
TOTAL	187	100

Fonte: Setor de Fiscalização

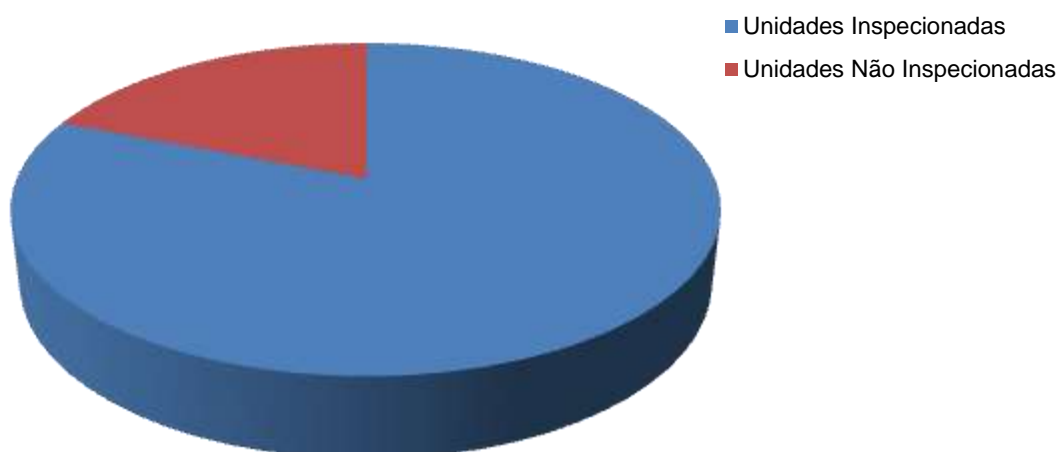


Gráfico 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2013

Fonte: Setor de Fiscalização

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2013

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

O Conselho Regional tem adotado, em seus controles internos operacionais, padrões administrativos praticados pelo Sistema, como, por exemplo, gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, as autorizações e aprovações seguem em linha de autoridade definida no Regimento Interno e nas Legislações vigentes.

A estrutura do conselho ainda não possui a unidade de ouvidoria e auditoria interna, sendo esta auditada pelo órgão da Controladoria Geral do Conselho Federal .

Ainda compõe a sua estrutura a comissão de tomadas de contas, sendo órgão de caráter consultivo e fiscal, manifestando-se através de pareceres que submetem a aprovação do colegiado.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

3.2	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

Gestão 2012/2014

Conselheiros Efetivos

Presidente: Aureliano Coelho Pires – COREN-AP nº136137-ENF

Tesoureira: Francisdalva Coutinho da Costa - COREN-AP nº87665-TE

Secretaria: Waldenira Santos Fonseca – COREN-AP nº75953 - ENF

Aurinex Morais Guedes – COREN-AP nº301072-ENF

Debora Lima Montoril de Araújo – COREN-AP nº88319- ENF

Conselheiros Suplentes

Carlos Correa Cruz – COREN-AP nº119072-ENF

Patrick Dione da Silva Fortunato – COREN-AP nº168641-ENF

Mônica Cristina da Silva Castro – COREN-AP nº119071-ENF

Ildaci Farias da Costa – COREN-AP nº83474-TE

Jakelane Fonseca Santana – COREN-AP nº219275-TE

3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos
-----	--

Relatório de Gestão do exercício de 2013

A forma de atuação da unidade de controle é realizada pela comissão de tomadas de Contas, a qual é integrada por três conselheiros e/ou suplentes, sem cargo na diretoria, eleitos pelo plenário para exercerem suas funções durante trinta e seis meses, admitida uma reeleição, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador.

Sendo vedado integrar a CTC, ex-membro da diretoria, cujas cotas não tenham sido aprovadas, ou que tenham sido aprovadas com ressalvas.

Compete a CTC, opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomadas de contas, fazendo referências ao resultado apurados. Pronunciar mediante parecer, sobre a proposta orçamentaria, apresentada pela diretoria, fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria, examinado todos os documentos relativos a gestão. Os trabalhos da CTC constam de ata por seus membros lavradas, aprovada e assinada.

3.5	Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.
-----	--

Neste Conselho ainda não existe um sistema formal de correição. Os atos de correição são realizados pela plenária ou são designadas comissões.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Demonstração da Receita

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	723.490,60	938.272,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.866,77	9.268,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	291.941,95	244.894,75
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.190.408,00	938.272,39
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	60.000,00	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	9.268,01
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	143.000,00	-
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	13.000,00	244.894,75
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada	723.490,60	938.272,39
Receita Total Compartilhada	723.490,60	938.272,39
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	180.872,65	234.568,10

4.2

Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :			Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			665.486,00	-	689.222,00	
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			665.486,00		689.222,00	
Dotação final 2012(B)			530.300,00		653.691,25	
Variação (B/A-1)*100			20,31		5,15	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			11.700,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			11.700,00			
Dotação final 2012(B)			10.300,00			
Variação (A/B-1)*100			13,59			

4.2.1.1 Análise Crítica

Podemos constatar que não houve relevantes aumentos nas dotações do exercício de 2013 em relação ao exercício anterior. Isso se justifica pela realidade total de arrecadação do Conselho. Os créditos de pessoal têm sido condizentes com as

Relatório de Gestão do exercício de 2013

necessidades, sendo que as variações de despesa com pessoal, encargos sociais e benefícios são resultantes do aumento base aos servidores.

O aumento das outras despesas correntes evidencia as condições necessárias para a manutenção de um Conselho em constante crescimento.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	100.001,44	44.542,58	100.001,44	44.542,58
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	100.001,44	44.542,58	100.001,44	44.542,58
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	14.335,20	25.289,95	14.335,20	25.289,95
g) Dispensa	14.335,20	25.289,95	14.335,20	25.289,95
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	673,06	2.289,11	673,06	2.289,11
i) Suprimentos de Fundos	673,06	2.289,11	673,06	2.289,11
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	461.893,69	442.430,60	461.893,69	442.430,60
j) Pagamento em Folha	422.491,69	382.663,60	422.491,69	382.663,60
k) Diárias	39.402,00	59.767,00	39.402,00	59.767,00
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	576.903,39	514.552,24	576.903,39	514.552,24

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Relatório de Gestão do exercício de 2013
QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	372.282,41	422.491,69	372.282,41	422.491,69			372.282,41	422.491,69
2º elemento de despesa	109.890,85	129.024,19	109.890,85	129.024,19			109.890,85	129.024,19
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	10.381,19	10.958,58	10.381,19	10.958,58			10.381,19	10.958,58
2º elemento de despesa	47.154,69	47.333,33	47.154,69	47.333,33			47.154,69	47.333,33
3º elemento de despesa	77.334,80	73.167,55	77.334,80	73.167,55			77.334,80	73.167,55
Demais elementos do grupo	490.609,64	507.389,44	490.609,64	507.389,44			490.609,64	507.389,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	650,00		650,00				650,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento								

Relatório de Gestão do exercício de 2013

de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

As despesas correntes ocorridas no exercício comparadas às despesas do exercício anterior, tem aumento pouco significativo. Este resultado se dá em consequência dos valores de inadimplência com o Conselho, limitando os gastos.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
03	02/2013		120.619,00	3.100,00	117.519,00		05/13	07/13	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Setor Financeiro

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
CNPJ:	47.217.146/0001-57
UG/GESTÃO:	

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01		03	117.519,00	-	279.291,34
Termo de Compromisso						
Totais	01		03	117.519,00	-	279.291,34

Fonte: Setor Financeiro

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		117.519,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		03	
		Montante Repassado		279.291,34	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Setor financeiro

Relatório de Gestão do exercício de 2013
4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse
QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.
Posição
31/12
 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:		UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
		Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
	Quantidade de TCE					
	Montante Repassado (R\$)					
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado (R\$)						
Quantidade de contas prestadas						
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada				
	Quantidade Reprovada					
	Quantidade de TCE					
	Montante repassado					
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercício	Contas	Quantidade				

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Anterior a 2011	NÃO Analisadas	Montante Repassado		
Fonte:				

4.3.5 Análise Crítica

OBS: Não houve instrumentos repassados nestas modalidades.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade

Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		13	02	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		13	02	02
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		04		
4. Total de Servidores (1+2+3)		17	02	02

Fonte: Setor Pessoal

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade

Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	

Relatório de Gestão do exercício de 2013

3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	
Fonte: Não se aplica	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		04		
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		04		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		08		

Fonte: Setor Pessoal

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	04	03			01
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		03	01		
2.3. Funções Gratificadas	03	01			
3. Totais (1+2)	07	07	01		01

Fonte: Setor Pessoal

Relatório de Gestão do exercício de 2013

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo				01	03	04			
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				01	03	04			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão						06	02		
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						03	01		
2.3. Funções Gratificadas						03	01		
3. Totais (1+2)				01	03	10	02		

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor Pessoal

5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste salarial	05/13	Diretoria	Aprovado em Ata pela plenaria	Todos os funcionários

**6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E
NORMATIVAS**

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

**QUADRO A.6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO
EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não houve deliberação do TCU

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI
6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício
QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não houve recomendações do controle interno (CTC) até a execução deste relatório

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Relatório de Gestão do exercício de 2013

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não recebemos relatório de recomendação da Auditoria do Federal

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através de Resolução, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada em conformidade com a Lei 4.320/64. O regime contábil utilizado e o regime misto, adotando-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o regime de competência, ou seja, registra-se a despesa pelo regime de competência e a receita pelo de caixa.

Balanco orçamentário:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

Observa-se no Balanço Orçamentário, que o mesmo apresenta um quadro desfavorável em relação ao planejado no exercício de 2013 estimou-se uma receita de contribuições em R\$1.190.408,00 e nossa arrecadação importou em R\$938.272,39, apresentando uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$252.135,61. Portanto, no decorrer do exercício foi necessário utilizarmos mecanismos de aberturas de créditos adicionais suplementares na ordem de R\$244.894,75 valor recebido do COFEN sendo parte como suporte financeiro para o atendimento de despesas administrativas necessárias e parte para a viabilização de um Projeto realizado junto à classe profissional.

Obtivemos uma receita patrimonial de R\$9.268,01 referente a investimento em aplicações.

Na análise das despesas orçamentarias realizadas no valor de R\$955.936,68, comparada com as despesas fixadas alcançou-se um resultado favorável, limitando o comportamento dos gastos dentro do que estava fixado em lei, as despesas com transferências correntes diz respeito a Cota Parte de 25% sobre o total das receitas de contribuições, o valor transferido ao Federal foi em termos percentuais de 97% do fixado no orçamento e na confrontação entre a receita arrecadada com as despesas realizadas apurou-se como resultado orçamentário um superávit de R\$1.930,37.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Orçamentário							
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES:	1.386.408,00	1.162.435,15	(173.972,85)	DESPESAS CORRENTES	1.254.798,00	1.169.534,79	(194.203,22)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.193.498,00	858.372,39	(282.126,61)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.113.100,00	865.635,69	(187.469,32)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	9.598,01	9.598,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.692,00	234.568,10	(7.003,90)
RECEITAS DE SERVIÇOS	143.530,00	0,00	(143.530,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.500,00	244.894,75	231.894,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,00	(20.000,00)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.700,00	0,00	(11.700,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	11.700,00	0,00	(11.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	1.386.408,00	1.162.435,15	(173.972,85)	SUBTOTALS	1.266.498,00	1.169.534,79	(173.903,22)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	1.830,37	1.830,37
TOTALS	1.386.408,00	1.162.435,15	(173.972,85)	TOTALS	1.366.408,00	1.162.435,15	(173.972,85)

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO COELHO BIRES
Presidente
COREN-AP 136157
CPF: 52175993204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
Tessalreia
COREN-PA 67655
CPF: 51288486200


ALUISIO SCHMITT NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102816/O-8
CPF: 57409030763

Balanco Financeiro

O Balanco Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, demonstrará também o registro das operações relativas à movimentação de valores, especialmente numerário.

Os ingressos no balanço financeiro correspondem às receitas orçamentarias de contribuições, as transferências correntes recebidas do Conselho Federal e as receitas extra orçamentarias com destinação ordinárias.

A Receita Orçamentaria Corrente de R\$1.192.435,15 e a Despesa Orçamentaria Corrente de R\$1.190.504,78 demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram realizadas no Orçamento. A Receita extra-orçamentárias de R\$121.133,10 e a Despesa extra-orçamentárias de R\$ 133.402,49 são aquelas que se realizaram independentes da previsão no orçamento, como: depósitos judiciais trabalhistas e consignações. A receita extra orçamentaria representa alguns valores que o Conselho é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito. Comparando os saldos do exercício anterior de 2012 e o disponível no final do exercício de 2013 na ordem de R\$ 101.432,15 ressalta-se que não foi considerável o desempenho financeiro no Conselho por consequência do alto índice de inadimplência.



Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Balanco Financeiro			
Receita	Despesa		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITAS CORRENTES	1.192.435,18	DESPESAS CORRENTES	1.190.504,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	938.272,39	DESPESAS DE CUSTEIO	885.938,88
RECEITA PATRIMONIAL	9.265,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.869,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.894,78	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMPARAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	121.193,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	133.402,88
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	838,13
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	53.195,26	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	55.775,09
Depósitos Judiciais	5.416,00	Depósitos Judiciais	13.860,94
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	81.820,82	CONSIGNAÇÕES	82.404,34
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
RECEITAS FUTURAS	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.771,17	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	101.432,18
BANCOS-CORRETORES	111.771,17	BANCOS-CORRETORES	101.432,18
BANCOS-CORRETORES	0,00	BANCOS-CORRETORES	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CORRETORES	0,00	BANCOS-CORRETORES	0,00
BANCOS-CORRETORES	0,00	BANCOS-CORRETORES	0,00
BANCOS-CORRETORES	0,00	BANCOS-CORRETORES	0,00
Total:	1.425.339,42	Total:	1.425.339,42

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013

AURELIANO BOELHO PIRES
 Presidente
 COREN-AP 136137
 CPF: 82173693204

FRANCISDALVA DOURADO DA SILVA
 Tesoureira
 COREN-PA 87685
 CPF: 51288486200

ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Tec. Contabilidade
 CRC-PL 102818/08
 CPF: 57409030763

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial, num determinado momento.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regional em 31 de dezembro de 2013. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do (patrimônio líquido) desta entidade.

No que diz respeito ao aspecto patrimonial, este Regional manteve no seu Ativo Financeiro a disponibilidade de caixa no valor de R\$101.432,15 com uma variação negativa percentual -9,25% , comparado a disponibilidade do exercício anterior. Os bens do Ativo Permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que ainda não foi adotado para o balanço de 2013, os créditos registrados em dívida ativa correspondem em R\$76.469,28. No Passivo Financeiro todas as obrigações foram liquidadas. A situação patrimonial líquida do Regional comparada com o exercício anterior, em termos percentuais representa 0,23% de acréscimo.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Siscontw - v. 2.0.55.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013


Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO	184.061,70	195.358,95	1.048,85+	PASSIVO FINANCEIRO	983,52	0,00	983,52 -
DISPONIVEL	111.771,17	101.432,15	10.339,02 -	PASSIVO FLUTUANTE	983,52	0,00	983,52 -
BANCOS-CORRENTES	111.771,17	101.432,15	10.339,02 -	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CARRECATÃO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	983,52	0,00	983,52 -
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM DC BANCARIA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Pessoal e Pagor	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CANCELADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	2.913,20	7.328,13	4.117,63+	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	538,13	538,13+				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.913,20	6.490,00	3.581,63+				
RESULTADO PENDENTE	49.373,35	98.538,27	7.267,54+				
Depósitos Judiciais	49.373,35	98.538,27	7.267,54+				
Depósitos e Cauções	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	967.074,91	967.074,91	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	589.405,23	589.405,23	0,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	539.405,23	539.405,23	0,00				
BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00				
CREDITOS	79.469,28	79.469,28	0,00				
DÍVIDA ATIVA	79.469,28	79.469,28	0,00				
VALORES	1.200,00	1.200,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.200,00	1.200,00	0,00				
ALMOXARFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	831.126,21	832.173,06	1.046,85+	SOMA DO PASSIVO REAL	983,52	0,00	983,52 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real e Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	830.242,69	832.173,06	1.930,37 +
Total:	831.126,21	832.173,06	1.046,85+	Total:	831.126,21	832.173,06	1.046,85+

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO BELHO PIRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 62.973.892.024


FRANCIS DALVA COUTINHO DA SILVA
Técnicas
COREN-PA 87665
CPF: 51.286.486.200


ALLISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102816/08
CPF: 57.409.003.763

Relatório de Gestão do exercício de 2013

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Regional resultante ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Nas demonstrações das variações aumentativas financeiras destaca-se a receita de contribuições e a de transferências recebidas para uso em apoio financeiro administrativo e conforme o demonstrativo não houve variação qualitativa.

Nas variações patrimoniais quantitativas diminutivas compreendeu apenas as despesas de custeio com folhas de pessoal, encargo, serviços, consumo e a transferências da cota parte. Observa-se que o resultado patrimonial não promoveu alterações satisfatórias, não havendo grande evolução no mesmo, tendo no resultado um Superávit de R\$1.930,37.

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Página : 1


Siscontw - v. 2.0.55.00


Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

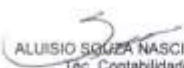
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,15	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.192.435,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.190.504,78
RECEITAS CORRENTES	1.192.435,15	DESPESAS CORRENTES	1.190.504,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	936.273,39	DESPESAS DE CUSTEIO	955.936,65
RECEITA PATRIMONIAL	6.268,01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.668,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.894,75	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cotação da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição de Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimento de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inalienáveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Rregularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	1.192.435,15	Total das Variações Passivas	1.190.504,78
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	1.930,37
Total:	1.192.435,15	Total:	1.192.435,15

Macapá - AP, 31 de Dezembro de 2013


AURELIANO COELHO PIRES
Presidente
COREN-AP 136137
CPF: 62173693204


FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA
Tessoureira
COREN-PA 87665
CPF: 51288486200


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 102816/08
CPF: 57409030763

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Ao analisarmos os dados constantes do presente Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, observamos que as metas e objetivos traçados vem sendo alcançados de forma objetiva, como pode ser comprovado através do presente relatório. Durante o exercício de 2013 algumas dificuldades foram encontradas na realização do planejado em alguns projetos e atividades, por decorrer de fatores administrativos que contribuíram para tal ocorrência. Um destes fatores e de extrema relevância, é a baixa quantidade de funcionários, em face de grande quantidade de tarefas e obrigações das quais o sistema tem de cumprir. O corpo funcional atende com dificuldades as necessidades operacionais. Os recursos arrecadados no exercício de 2013 foram devidamente aplicados nas atividades aos quais se dispuseram para cumprir o plano de trabalho do Conselho pra o exercício findo .Tivemos ainda que proceder a alguns ajustes orçamentários, devido não ter alcançado o estimado na arrecadação em virtude de melhor cumprir as metas e objetivos traçadas para o exercício .